



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica
Em 02/06/2025
[Signature]
SÍLVIA CÁTIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

Projeto Aprovado na Sessão Ordinária
De 11/06/25 Por 11 votos favoráveis,
00 contrários, 00 abstenções.
Taiobeiras/MG, 12 de Junho de 2025

PRESIDENTE

DENOMINA JOSÉ LAURO CORREIA O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria dos **Vereadores Alessandro Correa Brito e Maria Izabel Pereira Matos**:

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ LAURO CORREIA o prédio público municipal destinado ao funcionamento do LABORATÓRIO MUNICIPAL, situado na Rua Araçuai, 388, Centro, Taiobeiras-MG.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 12 de Junho de 2025.

[Signature]
ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

[Signature]
EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 11/06/2025